Publicado no DJe n. 140, de 03/08/2026, p. 23.

ATO n. 1720/2026

Altera o Ato n. 2579/2025

Altera o Ato nº 2579/2025, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

A JUÍZA SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 57/2026, em especial o art. 1°, inciso XXIV, alínea "k",

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e dar publicidade ao calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, de forma a assegurar a previsibilidade e a adequada programação das atividades administrativas e jurisdicionais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 367, de 29 de julho de 2026, que transferiu a fruição do feriado municipal de aniversário do município de Cerejeiras do dia 05 de agosto de 2026 para o dia 07 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a harmonização entre o funcionamento do Poder Judiciário e as normativas locais, medida essencial para garantir a conveniência administrativa e evitar prejuízos ao atendimento público;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0000111-07.2026.8.22.8013,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único do Ato nº 2579/2025, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Fica acrescido o art. 3º-B ao Ato nº 2579/2025, com a seguinte redação:

"Art. 3º-B. Fica transferido, no âmbito do PJRO, o feriado do dia 5 de agosto de 2026 (quarta-feira), em comemoração a Instalação do Município de Cerejeiras, para o dia 7 de agosto de 2026 (sexta-feira), conforme o Decreto Municipal nº 367/2026.

....." (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Karina Miguel Sobral

Juíza Secretária-Geral

Documento assinado eletronicamente por **KARINA MIGUEL SOBRAL**, **Juíza Secretária-Geral**, em 31/07/2026, às 14:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei, informando o código verificador **5838302** e o código CRC **A54D0F19**.

ANEXO ÚNICO

ATO N. 2579/2025 - TJRO ANEXO ÚNICO				
FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS / 2026 E RECESSO FORENSE 2026-2027				
MÊS	**DIA DO MÊS**	**DIA DA SEMANA**	**ÂMBITO**	**MOTIVO**
AGO				
	5	4ª feira	Municipal	Instalação do Município de Rolim de Moura (somente na respectiva comarca).
				
	7	6ª feira	Municipal	Transferência de 05/08/2026 para 07/08/2026 - Instalação do Município de Cerejeiras (somente na respectiva comarca) - Decreto Municipal nº 367/2026 (Art. 3º-B do Ato n. 2579/2025).
				